



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 178, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Inclui Membro na Portaria nº 094 de 13 de Março de 2023 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 77/2024 emitido pelo Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Incluir Membro na Portaria nº 094/2023 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Pedro de Toledo, conforme Artigo 3º do Decreto n.º 1.402 de 22 de Maio de 2009, passando a vigorar da seguinte forma, a saber:

I – Coordenador	Fernando Aurélio
II – Conselho Municipal	Denilson Thomaz Rep. Câmara Municipal
	Walter Alves M. Filho Rep. Administração Municipal
	Rogério da Silva Pires Rep. Órgãos não Governamentais
	Miguel A. de Deus Amaral Rep. de Outras Entidades
III – Secretário	Fernanda Patucci Dias
IV – Setor Técnico	Jeferson Serradilha Schuindt
V- Setor Operativo	José Gualberto da Silva
	Sérgio Aurélio Souza

Art. 2.º - Com exceção das previsões na Lei nº 1.492/2017, os serviços realizados pelos membros acima nomeados, não serão remunerados, porém considerados relevantes ao município.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de abril de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 10 de abril de 2024.
/acm.